

EDITAL 008/2024

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES PARA OS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA FACULDADE SESI-SP DE EDUCAÇÃO

A Faculdade SESI-SP de Educação, tendo em vista as disposições previstas em seu Regimento, torna público, pelo presente Edital, que estão abertas as candidaturas para eleição de representantes docentes para os órgãos colegiados: Conselho Superior e de Gestão (CSG) e Comissão Própria de Avaliação (CPA).

1. DAS VAGAS

Estão abertas vagas para os seguintes segmentos e órgãos: CSG: 02 vaga para representantes docentes titulares e 02 vagas para representantes docentes suplentes e CPA 01 vaga para representante docente titular e 01 vaga para representante docente suplente.

1.1 TABELA DE VAGAS, REQUISITOS E MANDATO

Orgão Colegiado	Cargo	Requisitos	vagas	mandato
CPA	Representante docente Titular	cargo efetivo na Instituição	1	2 anos
CPA	Representante docente Suplente	cargo efetivo na Instituição	1	2 anos
CSG	Representante docente Titular	cargo efetivo na Instituição	2	2 anos
CSG	Representante docente Suplente	cargo efetivo na Instituição	2	2 anos

2. DAS INSCRIÇÕES

As candidaturas estarão abertas durante o período compreendido entre os dias 29 de fevereiro a 08 de março de 2024 e deverão ser realizadas via forms: <https://forms.office.com/r/0D9gK3AvpC>

No ato da inscrição o candidato deverá relatar brevemente o seu perfil e justificar seu interesse na candidatura. Essas informações serão

divulgadas entre seus pares, de modo a esclarecer e favorecer a escolha no dia da eleição.

Poderão se candidatar ao processo eleitoral todos os docentes efetivos da Instituição.

3. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO ELEITORAL

A divulgação dos nomes e perfis dos candidatos inscritos se dará no dia 11 março de 2024, data na qual os candidatos iniciarão suas campanhas.

A votação ocorrerá de 14 a 15 de março, em urna própria, que ficará localizada na recepção da Faculdade SESI de Educação. Cada docente, por votação simples, escolherá seus representantes dentre os candidatos inscritos. O candidato mais votado será o representante titular e o segundo mais votado, será o suplente. Quando houver duas vagas, os dois mais votados serão os representantes titulares e os terceiro e quarto colocados os respectivos suplentes.

4. DOS RESULTADOS

A divulgação do nome do(s) representante(s), bem como, do(s) suplente(s) de cada órgão, ocorrerá em 18 de março de 2024.

Os mandatos dos representantes docentes terão início em 20 de março de 2024, com duração especificada no item 1.1 e em acordo com os Regulamentos dos órgãos colegiados.

5. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos e homologados pelos membros de cada órgão em exercício.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.